

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 75/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos municipal abaixo relacionado, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento), adquiridos no mês de março:

- ✓ **ILDA FRACASSI BATISTA**, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 04.03.2011 à 04.03.2016.
- ✓ **MARIA LUZIA SANTANA**, ocupante do cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 à 13.03.2016.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 04 dias do mês de março de 2016.*

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal